Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## LEI N.º 2.278/2017

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CRÉDITO AUTORIZA Α ABERTURA DE ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, MUNICIPAL, **SANCIONO** PREFEITO **SEGUINTE LEI:** 

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, inserindo-o também, à Lei 2.205/2016 -LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
05.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.	Assistência Social		
244.	Assistência Comunitária		
0125.	Assistência a Comunidades		
3.043-	Construção da sede do CRAS		
4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte 129	350.000,00	
4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte 100	10.000,00	
	360.000,00		

Parágrafo único. Fica o poder executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias ora criadas, podendo utilizar a fonte de recurso disponível no exercício de 2017, em até 20% do valor total descrito no caput deste artigo.

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista na Fonte 129, descrita no artigo anterior o excesso de arrecadação por tendência do exercício (§ 3.º, Art. 43 da Lei Federal 4320/64).

Art. 3.º A despesa prevista na Fonte 100, descrita no Art. 1.º desta Lei, será oriunda de redução orçamentária do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.05.02.08.244.0125.2.043-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	1.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.043-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	600,00
02.05.02.08.244.0125.2.043-3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100	1.900,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	1.400,00
02.05.03.08.244.0515.2.048-3390.30.00	Material de consumo	100	400,00
02.07.05.12.361.0251.2.071-3390.30.00	Material de consumo	100	2.350,00
02.07.04.12.365.0251.2.071-3390.30.00	Material de consumo	100	2.350,00
TOTAL			

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 05 de dezembro de 2017.